

Resolução 042/93 – CONSUNI

Aprova as “Instruções Relativas ao Processo Eleitoral para Eleição de Reitor e Vice-reitor da UDESC – Gestão 1994-1998”.

O Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 1089/935, originário da Comissão instituída pela Portaria nº 291/93, do Magnífico Reitor da UDESC; e
- 2) a deliberação do plenário deste agrégio Conselho Universitário relativa ao referido processo, tomada em sessão de 21.12.93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as “Instituições Relativas ao Processo Eleitoral para Eleição de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 1994-1998”, que passam a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1993.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente